

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8297/94 v.º 1021 de 18/02/94  
de 17 de janeiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de CR\$. . . . .  
3.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4530 de 28 de  
dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05  
de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

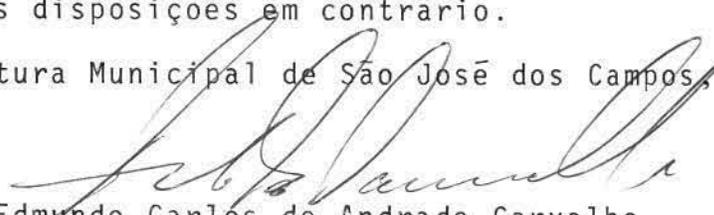
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1110055.3044	Polovale	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

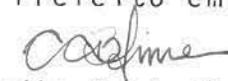
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

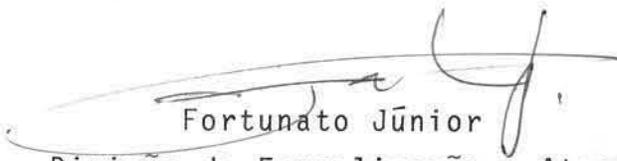
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de janeiro de 1994.

  
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho  
Prefeito em Exercício

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos